

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL CPATP GESTÃO 2023-2025 Complemento 1

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba, com fulcro no item 29.7.1 da Norma Regulamentadora – NR29, considerando que o número de inscritos para concorrer às vagas de titular e suplente da Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário – CPATP¹, gestão 2023-2025, não foi suficiente para o preenchimento das vagas de todas as atividades de TPAs, informa que será prorrogado, até o <u>dia 27 de novembro de 2023</u>, o prazo para inscrições de candidatos para a eleição da CPATP, gestão 2023-2025.

Caso não haja inscritos suficientes para preenchimento das vagas por atividade, a eleição será realizada dentre os TPAs inscritos sem distinção de atividade, ou seja, dentre os oito TPAs melhores votados, os quatro primeiros assumirão os cargos de titulares e os demais de suplentes.

Imbituba, 22 de novembro de 2023

Gilberto Barreto da Costa Pereira

Diretor Executivo

[.]

¹ 29.7.2 A CPATP tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e da saúde do trabalhador.